

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 003/20**

**O Município de Sagrada Família – RS**, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo, destinado à contratação, por excepcional interesse público e prazo determinado nos termos da Lei Municipal Nº 1.426/20 e conforme o Presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento das vagas abaixo relacionadas, cujas contratações acontecerão em diversas Secretarias do Município de Sagrada Família:

| <b>QTD</b> | <b>FUNÇÃO</b>             | <b>SETOR DE ATUAÇÃO</b>                           | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b> | <b>REMUNERAÇÃO</b> |
|------------|---------------------------|---|------------------------------|--------------------|
| 01         | Psicólogo (a)             | Centro de Referência de Assistência Social - CRAS | 40 horas                     | R\$ 4.089,98       |
| 02         | Agente Visitador do PIM   | Primeira Infância Melhor - PIM                    | 40 horas                     | R\$ 1.159,98       |
| 01         | Agente Monitor do PIM     | Primeira Infância Melhor - PIM                    | 40 horas                     | R\$ 1.907,51       |
| 02         | Educador Físico           | Academia Pública de Saúde                         | 20 horas                     | R\$ 1.443,27       |
| 01         | Educador Físico           | Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB           | 40 horas                     | R\$ 2.886,54       |
| 01         | Enfermeiro (a)            | Unidade Básica de Saúde                           | 40 horas                     | R\$ 3.866,58       |
| 01         | Odontólogo (a)            | Equipe de Saúde da Família - EFS                  | 40 horas                     | R\$ 7.733,16       |
| 01         | Psicólogo (a)             | Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB           | 20 horas                     | R\$ 2.044,99       |
| 03         | Técnico (a) em enfermagem | 01 – NAAB<br>02 - UBS                             | 40 horas                     | R\$ 1.907,51       |
| 01         | Gestor do Bolsa Família   | Programa Bolsa Família e Cadastro Único - CRAS    | 40 horas                     | R\$ 1.589,59       |
| 04         | Operário                  | Parque Municipal                                  | 40 horas                     | R\$ 1.031,09       |

|  |  |                                 |  |  |
|--|--|---------------------------------|--|--|
|  |  | de Máquinas –<br>Coleta de lixo |  |  |
|--|--|---------------------------------|--|--|

1.2. Para efeito da investidura no cargo e contratação de empregado público, somente serão chamados (a) os (a) Candidatos (a) classificados (a) na quantidade de vagas existentes no presente processo de seleção para suprir o preenchimento da vaga disponível, por ordem de classificação e em conformidade com os termos definidos no item 10.2 deste Edital.

## **2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

2.1. Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ter conhecimento; prática; formação e habilitação, conforme o caso e a área de inscrição/atuação;

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas mediante protocolização na Secretaria de Administração, situada à Rua 20 de Março 99, Sagrada Família – RS, da seguinte forma:

Candidatos as vagas de **Psicólogos, Agente Monitor do PIM e Educadores Físicos** deverão entregar a documentação referente a inscrição no dia **02 de junho de 2020, das 08:00 as 12:00 horas.**

Candidatos as vagas de **Agentes Visitadores do PIM, Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Odontólogo (a)** deverão entregar a documentação referente a inscrição no dia **03 de junho de 2020, das 08:00 as 12:00 horas.**

Candidatos as vagas de **Gestor do Bolsa Família e Operários** deverão entregar a documentação referente a inscrição no dia **04 de junho de 2020, das 08:00 as 12:00 horas.**

3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3.3 Documentação necessária para inscrição:

- a) Cópia do CPF e do RG para todos os inscritos;
- b) – Possuir idade mínima de 18 anos;
- c) – Comprovante de instrução escolar, para todos os candidatos;
- d) - Formação superior e técnica de acordo com cada caso e na devida área para os candidatos.
- e) - Cópia de comprovante de residência.

f) – Registro no devido conselho de classe, quando for o caso.

#### 4. DA SELEÇÃO

##### 4.1 DA ETAPA CLASSIFICATORIA

4.1.1 Serão considerados aptos a prosseguir para a etapa CLASSIFICATORIA, os candidatos que tiverem toda a documentação exigida no item 3.3 no ato da inscrição.

- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento imediato da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal;
- As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste edital serão indeferidas de forma fundamentada, por ato do setor jurídico.
- Após a data e horário de inscrição fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

4.1.2 A etapa CLASSIFICATORIA será precedida de prova de títulos.

4.1.3 As cópias dos documentos para a Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição para o processo seletivo, **EM ENVELOPE LACRADO**.

4.1.4 A análise dos títulos será realizada no dia **08 de junho de 2020**.

4.1.5 Na análise dos títulos serão consideradas as atividades de formação e atuação profissional, bem como cursos concluídos e em vias de conclusão, em entidades oficiais, com relevância para as atividades relacionadas às áreas de funções em que se referem às exigências da atividade, em que serão analisados os seguintes tópicos nos quais serão atribuídas as seguintes pontuações, para o referido cargo conforme segue:

##### **PSICÓLOGO – CRAS – 40 HRS**

| TITULO  | Nº de Títulos | Valor do Titulo | Total |
|---|---------------|-----------------|-------|
| Curso completo de Pós- Graduação na área  | 01            | 1,00            | 1,00  |
| Curso de aperfeiçoamento na área de psicologia e afins, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, realizados nos anos de 2016 à 2020. | 04            | 1,00            | 4,00  |

|  |              |                  |              |
|--|--------------|------------------|--------------|
| Tempo de serviço (experiência) no CRAS.  | 04 Semestres | 0,5 p/ semestre  | 2,00         |
| Tempo de serviço na função de Psicólogo no serviço público Municipal, Estadual ou Federal. | 06 Semestres | 0,50 p/ semestre | 3,00         |
| <b>Pontos</b>  |              |                  | <b>10,00</b> |

### PSICÓLOGO – NAAB – 20 HRS

| TITULO  | Nº de Títulos | Valor do Titulo  | Total        |
|---|---------------|------------------|--------------|
| Curso completo de Pós- Graduação na área  | 01            | 1,00             | 1,00         |
| Curso de aperfeiçoamento na área de psicologia e afins, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, realizados nos anos de 2016 à 2020. | 04            | 1,00             | 4,00         |
| Tempo de serviço (experiência) no NAAB.   | 04 Semestres  | 0,5 p/ semestre  | 2,00         |
| Tempo de serviço na função de Psicólogo no serviço público Municipal, Estadual ou Federal.  | 06 Semestres  | 0,50 p/ semestre | 3,00         |
| <b>Pontos</b>   |               |                  | <b>10,00</b> |

### ODONTÓLOGO

| TITULO   | Nº de Títulos | Valor do Titulo  | Total        |
|--|---------------|------------------|--------------|
| Curso completo de Pós- Graduação na área de saúde coletiva/publica   | 01            | 1,00             | 1,00         |
| Curso de aperfeiçoamento na área de odontologia e afins, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, realizados nos anos de 2016 à 2020. | 04            | 1,00             | 4,00         |
| Tempo de serviço (experiência) como odontólogo.  | 04 Semestres  | 0,5 p/ semestre  | 2,00         |
| Tempo de serviço na função de Odontólogo no serviço público Municipal, Estadual ou Federal.  | 06 Semestres  | 0,50 p/ semestre | 3,00         |
| <b>Pontos</b>  |               |                  | <b>10,00</b> |

**ENFERMEIRO**

| TITULO  | Nº de Títulos | Valor do Título  | Total        |
|---|---------------|------------------|--------------|
| Curso completo de Pós- Graduação na área  | 01            | 1,00             | 1,00         |
| Curso de aperfeiçoamento na área de enfermagem e afins, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, realizados nos anos de 2016 à 2020. | 04            | 1,00             | 4,00         |
| Tempo de serviço (experiência) em enfermagem.   | 04 Semestres  | 0,5 p/ semestre  | 2,00         |
| Tempo de serviço na função de Enfermeiro no serviço público Municipal, Estadual ou Federal.   | 06 Semestres  | 0,50 p/ semestre | 3,00         |
| <b>Pontos</b>   |               |                  | <b>10,00</b> |

**EDUCADOR FÍSICO – ACADEMIA DE SAÚDE PÚBLICA – 20 HRS**

| TITULO   | Nº de Títulos | Valor do Título  | Total        |
|--|---------------|------------------|--------------|
| Curso completo de Pós- Graduação na área   | 01            | 1,00             | 1,00         |
| Curso de aperfeiçoamento na área de educação física e afins, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, realizados nos anos de 2016 à 2020. | 04            | 1,00             | 4,00         |
| Tempo de serviço (experiência) como instrutor de academia.   | 04 Semestres  | 0,5 p/ semestre  | 2,00         |
| Tempo de serviço na função de Educador Físico no serviço público Municipal, Estadual, Federal.   | 06 Semestres  | 0,50 p/ semestre | 3,00         |
| <b>Pontos</b>  |               |                  | <b>10,00</b> |

**EDUCADOR FÍSICO – NAAB – 40 HRS**

| TITULO   | Nº de Títulos | Valor do Título | Total |
|--|---------------|-----------------|-------|
| Curso completo de Pós- Graduação na área   | 01            | 1,00            | 1,00  |
| Curso de aperfeiçoamento na área de educação física e afins, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, realizados nos anos de 2016 à 2020. | 04            | 1,00            | 4,00  |

|  |              |                  |              |
|--|--------------|------------------|--------------|
| Tempo de serviço (experiência) no NAAB.  | 04 Semestres | 0,5 p/ semestre  | 2,00         |
| Tempo de serviço na função de Educador Físico no serviço público Municipal, Estadual, Federal. | 06 Semestres | 0,50 p/ semestre | 3,00         |
| <b>Pontos</b>  |              |                  | <b>10,00</b> |

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| TITULO  | Nº de Títulos | Valor do Título  | Total        |
|---|---------------|------------------|--------------|
| Curso técnico na área de enfermagem   | 01            | 1,00             | 1,00         |
| Curso de aperfeiçoamento na área de enfermagem e afins, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, realizados nos anos de 2016 à 2020. | 04            | 1,00             | 4,00         |
| Tempo de serviço na função de técnico de enfermagem no serviço público Municipal, Estadual, Federal.                                      | 06 Semestres  | 0,50 p/ semestre | 3,00         |
| Tempo de serviço diverso comprovado.  | 04 Semestres  | 0,50 p/ semestre | 2,00         |
| <b>Pontos</b>   |               |                  | <b>10,00</b> |

### AGENTE VISITADOR DO PIM

| TITULO  | Nº de Títulos | Valor do Título  | Total        |
|---|---------------|------------------|--------------|
| Ensino Médio Completo   | 01            | 1,00             | 1,00         |
| Ter concluído ou estar cursando curso técnico profissionalizante                                      | 02            | 1,00             | 2,00         |
| Tempo de serviço na função de Agente como contratado pela Prefeitura Municipal de Sagrada Família-RS. | 04 Semestres  | 0,05 p/ semestre | 2,00         |
| Tempo de serviço (experiência) na função no serviço público Estadual, Federal.                        | 04 Semestres  | 0,50 p/ semestre | 2,00         |
| Tempo de serviço diverso comprovado   | 06 Semestres  | 0,05 p/ Semestre | 3,00         |
| <b>Pontos</b>   |               |                  | <b>10,00</b> |

**AGENTE MONITOR DO PIM**

| TITULO  | Nº de Títulos | Valor do Titulo  | Total        |
|---|---------------|------------------|--------------|
| Ensino Médio Completo   | 01            | 1,00             | 1,00         |
| Ter concluído ou estar cursando curso técnico profissionalizante                                      | 02            | 1,00             | 2,00         |
| Tempo de serviço na função de Agente como contratado pela Prefeitura Municipal de Sagrada Família-RS. | 04 Semestres  | 0,05 p/ semestre | 2,00         |
| Tempo de serviço (experiência) na função no serviço público Estadual, Federal.                        | 04 Semestres  | 0,50 p/ semestre | 2,00         |
| Tempo de serviço diverso comprovado   | 06 Semestres  | 0,05 p/ Semestre | 3,00         |
| <b>Pontos</b>   |               |                  | <b>10,00</b> |

**GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA**

| TITULO  | Nº de Títulos | Valor do Titulo  | Total        |
|---|---------------|------------------|--------------|
| Ensino Médio Completo   | 01            | 1,00             | 1,00         |
| Ter concluído ou estar cursando curso técnico profissionalizante                                      | 02            | 1,00             | 2,00         |
| Tempo de serviço na função de Gestor como contratado pela Prefeitura Municipal de Sagrada Família-RS. | 04 Semestres  | 0,05 p/ semestre | 2,00         |
| Tempo de serviço (experiência) na função no serviço público Estadual, Federal.                        | 04 Semestres  | 0,50 p/ semestre | 2,00         |
| Tempo de serviço diverso comprovado   | 06 Semestres  | 0,05 p/ Semestre | 3,00         |
| <b>Pontos</b>   |               |                  | <b>10,00</b> |

**OPERÁRIO**

| TITULO  | Nº de Títulos | Valor do Titulo  | Total |
|---|---------------|------------------|-------|
| Ensino Fundamental Completo   | 01            | 1,00             | 1,00  |
| Tempo de serviço na função de Operário como contratado pela Prefeitura Municipal de Sagrada Família-RS. | 04 Semestres  | 0,05 p/ semestre | 2,00  |

|  |              |                  |              |
|--|--------------|------------------|--------------|
| Tempo de serviço (experiência) na função no serviço público Estadual, Federal. | 04 Semestres | 0,50 p/ semestre | 2,00         |
| Tempo de serviço diverso comprovado  | 10 Semestres | 0,05 p/ Semestre | 5,00         |
| <b>Pontos</b>  |              |                  | <b>10,00</b> |

4.1.6 A pontuação final será calculada através do somatório de todos os pontos obtidos pelo candidato.

4.1.7 O resultado desta etapa será divulgado no dia **09 de junho de 2020** no site da Prefeitura Municipal de Sagrada Família.

4.1.8 Passará para a etapa CLASSIFICATORIA os candidatos que obtiverem somatório de pontos maior ou igual a 5 (cinco) pontos.

## **5. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS**

5.1 Na execução dos serviços objeto deste Edital, os candidatos contratados desenvolverão todas as atividades constantes nas atribuições do cargo efetivo, temporário ou empregado público.

## **6. DOS PRAZOS**

6.1. O prazo do contrato por tempo determinado, para a execução dos serviços objeto destes Termos de Referência, será de até 6 (seis) meses podendo ser renovado por igual período.

6.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 6 meses a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período;

## **7. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

7.1. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital serão dirimidas pelo setor jurídico da Prefeitura Municipal;

7.2. Os pedidos de esclarecimentos sobre este Edital somente serão atendidos quando solicitados por escrito até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data estabelecida para a protocolização das inscrições.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. É facultado ao candidato a apresentação por escrito, de um único recurso, em cada etapa, devidamente fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

9.1. A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os candidatos;

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste Edital;

10.2. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação temporária imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização da contratação fica condicionada ao interesse e à necessidade da Prefeitura Municipal.

10.3. Os casos omissos serão decididos pelo setor jurídico responsável por este processo seletivo.

Município de Sagrada Família – RS, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**

Prefeito Municipal